



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1473/2018

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2018

Ao Senhor,

PAULO CESAR REBULI-OAB/MT-7565

Representante Legal do Sr. **José de Sousa** – ex Prefeito Municipal de Indavaí

END:Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2000, sala 1012, 10º andar, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, Bosque da Saúde, CEP- 78.050-000

Assunto: Citação -Tomada de Contas- Processo nº 24.458-9/2015

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, acerca da Tomada de Contas Especial referente ao termo de convênio nº 376/2007, cuja cópia do Relatório Técnico (doc. Digital nº 238115/2018) que segue anexo.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: 14/12/2018
Código de Objeto: DA152707891BR
Edyellato

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

**Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA**

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EM

